LEI MUNICIPAL Nº 2.510, 21 DE MAIO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA HYGINO PUCCINI

(Fotógrafo: 1897/1954)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HYGINO PUCCINI (fotógrafo), a Rua “6”, do loteamento Aristeu da Costa Rios, com início na Praça das Missões e término no entroncamento da Rua “5” com a rua “F”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.